

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.748/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**.

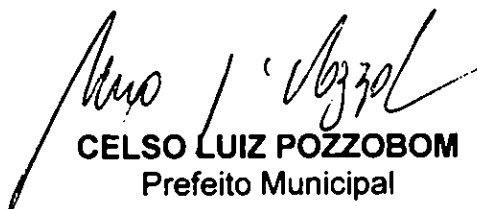
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.723.558-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 114.967.462-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 018/2018, no período de 23 de maio de 2018 a 21 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 20 18
DE Nº 11.279
UmuARAMA 05 / 06 / 20 18
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS